

Programa de Apoio de Esterilização de Animais de Companhia do Município de Vagos

Área de Negócio:	Núcleo de Fiscalização Sanitária
Descrição do Serviço:	Programa extraordinário de apoio à esterilização de animais de companhia (cães e gatos) dirigido aos munícipes do concelho (detentores individuais ou associações), a ter lugar durante o ano de 2024 .

1. COMO REALIZAR

2.1. Submissão do Pedido

O pedido é feito através da apresentação de requerimento, dirigido ao/à Presidente da Câmara Municipal, devidamente instruído, pelas seguintes formas:

- Serviços online - <https://www.cm-vagos.pt/servicos-online>;
- Atendimento presencial - Espaço do Município de Vagos e Atendimento Municipal Descentralizado de Fonte de Angeão;
- Correio postal.

Os modelos de requerimento estão disponíveis no(s):

- Serviços online;
- Atendimento presencial - Espaço do Município de Vagos e Atendimento Municipal Descentralizado de Fonte de Angeão;
- Site institucional - www.cm-vagos.pt.

2. O QUE DEVO SABER

2.1. Objeto

A Câmara Municipal de Vagos aprovou o presente programa extraordinário de apoio à esterilização de animais de companhia (cães e gatos) dirigido aos munícipes do concelho (detentores individuais ou associações), a ter lugar **durante o ano de 2024**.

Este programa insere-se na estratégia municipal de política de bem-estar animal e controlo da população errante.

Os **munícipes do concelho de Vagos** detentores de animais de companhia (individuais ou associações) poderão apresentar candidatura para os seguintes reembolsos:

- 72€ para esterilização de cadelas;
- 40€ para esterilização de cães;
- 46€ para esterilização de gatas;
- 20€ para esterilização de gatos.

2.2. Requisitos

O presente programa é aplicável aos animais de companhia (cães e gatos) cujos **proprietários residam no Concelho de Vagos**, não podendo **no total ser excedido o número de quatro animais por agregado familiar**.

Os animais a esterilizar deverão estar **identificados eletronicamente com registo atualizado no sistema de informação de animais de companhia (SIAC)** e possuir boletim sanitário. No caso dos **canídeos terão de ter a vacina antirrábica e licenciamento na Junta de Freguesia válidos**.

Para efeitos de elegibilidade no âmbito deste programa, **as cirurgias apenas podem ser realizadas nos Centros de Atendimento Médico-Veterinário (CAMV), vulgo clínicas veterinárias, localizados no Concelho de Vagos**.

2.3. Candidatura

a) Os detentores de animais que pretendam beneficiar do regime devem apresentar a sua **candidatura através do endereço helena.sousa@cm-vagos.pt, ou presencialmente na Câmara Municipal de Vagos, junto do Balcão de Atendimento ao Cidadão**.

b) A candidatura é obrigatoriamente acompanhada dos seguintes elementos:

- Formulário de candidatura (**disponível em www.cm-vagos.pt**);
- Comprovativo de residência do detentor do animal no Concelho de Vagos (fatura de luz ou de água);
- Comprovativo da identificação eletrónica e registo atualizado no sistema de informação de animais de companhia (SIAC) com data anterior à data da cirurgia;
- Cópia do boletim sanitário com informação relativa à espécie, sexo e peso do animal. No caso de cães terão de ter a vacina antirrábica válida com data anterior à data da cirurgia;
- Comprovativo de registo e licença na junta de freguesia da área de residência (obrigatório apenas no caso de cães);
- Declaração do SIAC emitida pelo Médico Veterinário responsável pela esterilização com a data de realização e com o tipo de esterilização “Financiada pelo Município de Vagos” selecionado;
- Fatura e recibo do procedimento realizado;
- Comprovativo do IBAN do requerente.

2.4. Prazos

A candidatura ao Programa de Apoio de Esterilização de Animais de Companhia do Município de Vagos poderá ser **efetuada durante todo o ano de 2024** devendo ser **apresentada no prazo máximo de 10 dias úteis após a realização do procedimento cirúrgico, sob pena de indeferimento liminar da pretensão**.

Os atos médicos poderão ser realizados até 31 de dezembro de 2024.

2.5. Procedimento

Durante todo o ano de 2024, poderá o(a) requerente dirigir-se a um CAMV à sua escolha, de entre os localizados no Concelho de Vagos, para proceder ao procedimento de esterilização.

No prazo de 10 dias úteis após a intervenção cirúrgica, o(a) munícipe apresenta o formulário de candidatura acompanhado de todos os documentos solicitados e descritos no ponto 3.

O Gabinete Veterinário Municipal enviará à Divisão de Gestão Financeira da Câmara Municipal o pedido do respetivo reembolso, o qual terá lugar no prazo máximo de 30 dias úteis.

A Câmara Municipal excluirá todas as candidaturas que não cumpram o descrito e não reembolsará as despesas respeitantes a:

- a) Faturas que não sejam acompanhadas da documentação prevista no presente programa;
- b) Quaisquer despesas que não respeitem ao ato médico da esterilização.

2.6. Outras Informações

Tratamento de Dados

O Município de Vagos, enquanto Responsável pelo Tratamento dos Dados, assegura que os dados pessoais recolhidos serão unicamente utilizados para o tratamento dos dados no âmbito das finalidades em causa decorrentes do **Programa de Apoio de Esterilização de Animais de Companhia do Município de Vagos**. Assim, os dados solicitados são obrigatórios e necessários para a candidatura, gestão da candidatura e atribuição de apoio. Os dados pessoais serão tratados quando necessários ao exercício de funções de interesse público ou necessários para o cumprimento de uma obrigação jurídica. Os dados pessoais recolhidos serão objeto de tratamento interno, para além das obrigações legais. Os dados pessoais serão conservados de uma forma que permita a identificação dos titulares dos dados apenas durante o período necessário à prossecução das finalidades do tratamento.

O/A titular de dados, poderá exercer, a qualquer momento, os seus direitos de acesso, retificação, apagamento, limitação, oposição e portabilidade.

Para exercício dos seus direitos, os/as titulares dos dados, poderão:

- Remeter uma mensagem para helena.sousa@cm-vagos.pt ou rgp@cm-vagos.pt;
- Remeter uma comunicação postal para o endereço postal do Município.

O/A titular dos dados pessoais tem ainda direito a apresentar reclamação à autoridade de controlo nacional (Comissão Nacional de Proteção de Dados).

Para mais informações sobre as práticas de Proteção de Dados do Município de Vagos consulte a Política de Privacidade disponível no nosso website em www.cm-vagos.pt, as Normas do Programa de Apoio de Esterilização de Animais de Companhia do Município de Vagos, disponíveis no nosso website em www.cm-vagos.pt, ou envie um e-mail para helena.sousa@cm-vagos.pt ou rgp@cm-vagos.pt.

Proteção de Dados

- Os dados pessoais recolhidos no requerimento para apresentação deste pedido são exclusivamente necessários para a sua tramitação pelo Município. Em conformidade com o Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), encontra-se prevista, na caixa “Informações Adicionais” do referido requerimento, informação sobre o tratamento dos dados pessoais disponibilizados a realizar pelo Município.
- Ao/À requerente (titular dos dados pessoais) é garantido o direito de acesso, de retificação, de apagamento, de portabilidade, de ser informado/a em caso de violação da segurança dos dados e de limitação e oposição ao tratamento dos dados pessoais recolhidos. O/A requerente (titular dos dados pessoais) tem ainda direito a apresentar reclamação à autoridade de controlo nacional (Comissão Nacional de Proteção de Dados).

- Para exercício dos seus direitos, os/as titulares, poderão:
 - Preencher o respetivo formulário nos serviços online;
 - Remeter uma mensagem para www.cm-vagos.pt;
 - Preencher o respetivo formulário no Espaço do Município de Vagos ou no Atendimento Municipal Descentralizado de Fonte de Angeão;
 - Remeter uma comunicação postal para o endereço postal do Município.
- Para mais informações sobre as políticas de privacidade do Município, consulte o nosso site em www.cm-vagos.pt ou envie um e-mail para rgpd@cm-vagos.pt.

3. CONTACTOS

Câmara Municipal de Vagos

Morada: Rua da Saudade, n.º 90 – 3840 420 Vagos

Telefone: (+351) 234 799 600

E-mail: geral@cm-vagos.pt

Site institucional: www.cm-vagos.pt

Serviços online: balcao.online@cm-vagos.pt

Horário de funcionamento:

Edifício da Câmara Municipal: Segunda a Sexta-feira das 09h00m às 16h00m.

Edifício de Junta de Freguesia de Fonte de Angeão e Covão do Lobo: Segunda a Quinta-feira das 12h00m às 18h00m, Sexta-feira da 14h00m às 18h00m.

4. INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

Para informações adicionais sobre presente programa, poderá ser contactado o serviço de fiscalização sanitária, disponível no período de horário de atendimento através do número **926305504** e o e-mail helena.sousa@cm-vagos.pt.

NOTA: Neste programa, e no seguimento do que já tem vindo a ser feito pelo Gabinete Veterinário Municipal, existe ainda a possibilidade de **candidaturas para participação total da esterilização de animais de companhia por parte de agregados familiares com comprovada carência económica, reconhecida pelo Núcleo de Ação Social da Câmara Municipal de Vagos**. Neste caso os detentores deverão previamente contactar o Gabinete Veterinário Municipal de Vagos.

5. ACEITAÇÃO

A candidatura efetuada pressupõe a aceitação de todas as regras e condições estabelecidas nas presentes normas.

6. DÚVIDAS E OMISSÕES

As dúvidas e omissões serão resolvidas caso a caso pelo Senhor Presidente da Câmara ou Vereador com competência delegada, auscultado o Gabinete Veterinário Municipal.